



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 44/98:

Concede a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Eduardo Arnaldo Garrett Duarte.

Diploma Ministerial n.º 45/98:

Concede a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Luísa Frederica Oostergetel Récio.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Diploma Ministerial n.º 46/98:

Em te e põe em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de selos alusiva ao «5.º Ano do Acordo Geral da Paz».

Diploma Ministerial n.º 47/98:

Em te e põe em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de selos alusiva ao «50.º Aniversário da Independência da Índia».

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 44/98

de 22 de Abril

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Eduardo Arnaldo Garrett Duarte, nascido a 4 de Abril de 1967, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Outubro de 1997. — O Ministro do Interior, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 45/98

de 22 de Abril

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Luísa Frederica Oostergetel Récio, nascida a 9 de Novembro de 1962, em Sofala.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Outubro de 1997. — O Ministro do Interior, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Diploma Ministerial n.º 46/98

de 22 de Abril

Sob proposta do Conselho de Administração dos Correios de Moçambique;

Usando da competência que me é atribuída no âmbito do disposto no artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 3/97, de 11 de Novembro, determino:

É emitida e posta em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor uma emissão de selos alusiva ao «5.º Ano do Acordo Geral da Paz» com as seguintes características:

Impressão: *Offset*, em papel couchet gomado, pela Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique, E. P.

Dimensões: 30 × 40 mm

Picotagem: 12

Desenho: F. Jofane

1.º dia de circulação: 4 de Outubro de 1997.

Taxa
2000,00 MT

Quantidade
50 000

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 19 de Dezembro de 1997. — O Vice-Ministro dos Transportes e Comunicações, *António Fernando*.

Diploma Ministerial n.º 47/98

de 22 de Abril

Sob proposta do Conselho de Administração dos Correios de Moçambique;

Usando da competência que me é atribuída ao abrigo do disposto no artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 3/97, de 11 de Novembro, determino:

É emitida e posta em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor uma emissão de selos alusiva ao «50.º Aniversário da Independência da Índia» com as seguintes características:

Impressão: *Offset*, em papel couchet gomado, pela Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique, E. P.

Dimensões: 30 × 40 mm

Picotagem: 12

Desenho: F. Jofane

1.º dia de circulação: 2 de Outubro de 1997.

Taxa	Quantidade
2000,00 MT	50 000

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 19 de Dezembro de 1997. — O Vice-Ministro dos Transportes e Comunicações, António Fernando.

Preço — 828,00 MT

IMPRESSÃO NACIONAL DE MOÇAMBIQUE